

PORTARIA N.º 1956, de 13 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo doente **JOÃO CLÁUDIO ELOY BRITO**, cadastro 72.000.543-3, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à empresa Correa Ribeiro Comércio Exterior LTDA, no período de 01/02/1984 a 01/09/1984, correspondendo a 214 (duzentos e quatorze) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 07 (sete) meses e 01 (um) dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR